

RESOLUÇÃO Nº 050 - DPGE, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de Nota Técnica da Defensoria Pública do Estado do Maranhão sobre Acordo de Não Persecução Penal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 13.694, de 24 de dezembro de 2019, que disciplina sobre o acordo de não persecução penal;

CONSIDERANDO que o art. 28-A, § 3º, do CPP, determina que o acordo de não persecução penal deverá ser formalizado por escrito e assinado pelo Ministério Público, pelo investigado e por seu defensor, o que denota a necessidade de o investigado estar assistido por Defensor Público ou Advogado, nas audiências extrajudiciais designadas para a realização do ANPP;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 está em vigência desde 23 de janeiro de 2020, período ao longo do qual mostrou-se necessária a elaboração de normas tendentes a amparar a atuação das defensoras públicas e defensores públicos no que concerne ao acordo de não persecução penal;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para elaboração de Nota Técnica da Defensoria Pública do Estado do Maranhão sobre Acordo de Não Persecução Penal.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem por objetivo elaborar nota técnica em que sejam abordados os principais pontos concernentes à atuação das defensoras públicas e defensores públicos no âmbito do acordo de não persecução penal.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria instituindo sua composição, estando a conclusão do GT atrelada ao cumprimento do artigo 2º.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2021.



Alberto Pessoa Bastos
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão